



REPUBLICAÇÃO.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá. Edição Nº 2019, de 09 de outubro de 2020. Páginas 02 e 03.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 226/2020

Designa os membros da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Corumbá (CPIBPM).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Art. 9º do Decreto Nº 2.193 de 19 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Corumbá (CPIBPM), instituída pelo Decreto Nº 2193, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º A CPIBPM será presidida pelo servidor JAMIL EL SALLA HOLLANDA, matrícula 12097.

Art. 3º Fica designado o servidor REMERSON RODRIGUES DA SILVA, mat. 12826, para a Coordenação Técnica.

Art. 4º A CPIBPM terá a seguinte composição:

I - Dhessyca Helen Oliveira Costa - Mat. 12611 - Secretaria Municipal de Governo

II - Remerson Rodrigues da Silva - Matr. 12826 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

III - Samuel Paiva de Figueiredo Júnior - Matr. 6295 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

IV - João Eudes de Oliveira - Matr. 8968 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

V - Sebastião Vitor Ramalho - Matr. 5327 - Secretaria Municipal de Educação

VI - Lúcia Perez Reyes - Matr. 7951 - Secretaria Municipal de Saúde

VII - Marcelo José de Araújo - Mat. 12385 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VIII - Josiane Pinto Nogueira - mat. 6453 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

IX - Alexsandre Pereira de Souza - Mat. 7319 - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos e Políticas Públicas

X - Sergio Fumio Horita - mat. 6744 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar

XI - Rita Maria Cavalcante Ramirez - mat. 586 - Procuradoria-Geral do Município

XII - Jair Estigarribia - Mat. 7933 - Controladoria-Geral do Município

XIII - Patrícia Decenzo - Matr. 10140 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

XIV - Silvino Rodrigues Ribeiro - Mat. 10140 - Fundação de Esportes de Corumbá

XV - Marcel Ferraz Ruy Dias - mat 13170 - Fundação de Turismo do Pantanal

XVI - Ana Paula Conche Santos - Mat. 2073 - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

XVII - Maciel Correa da Silva - mat. 10267 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte

XVIII - Keithy Rhayane Soares Muller - mat. 9911 - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

XIX - Walter Junior Flores Sanabria - mat. 12216 - Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil

XX - Claudete de Lima Soares Gomes - mat. 10813 - Agência Municipal Portuária

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade de (01) um ano.

Corumbá, MS, 09 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 35, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 63f646c0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>